ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista
DIVISÃO DE ATAS

ATA

ATA da Septuagésima Sexta Sessão Ordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista - Estado de Roraima, realizada aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos seis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garcêz número mil duzentos e sessenta e quatro , no Plenário "Estácio Pereira de Mello", às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a Septuagésima Sexta Sessão Ordinária do Quadragésimo Sexto Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista sob a Presidência do Senhor Vereador Natanael Alves do Nascimento Secretariado pelo Senhor Vereador Vingtum Gouveia Praxedes. O Senhor Presidentee determinou ao Senhor Secretário proceder a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisco Vieira Sampaio, Geraldo Moreira da Silva, Homero de Souza Cruz Neto, Jader Linhares, Joaquim Pinto Souto Maior Neto, Maria de Lourdes Pinheiro, Raimunda Darci Alencar de Freitas, Thaumaturgo César Moreira do Nascimento, Valcira Figueira da Silva, Vera Lúcia Aráújo Bezerra. Ausente a Vereadora Maria da Conceição ventura. Ausência justificada da Vereadora Maria Alice Gomes. Ausente o Vereador Humberto Campos. Havendo quorum legal e regimental o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Septuagésima Sexta Sessão Ordinária e solicitou ao Senhor Secretário proceder a leitura dos Expedientes: EXPEDIENTES ORIUNDOS DIVERSOS: Ofício número quatorze barra noventa e cinco-recebido da Senhora Nilva Cardoso Baraúna - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, solicitando quen no momento da aprovação do Orçamento barra noventa e seis, deste Município, previsto para o corrente mês, que seja observada a Rubrica Especial de Zero, ' três porcentos, destinada ao Conselho Municipal dos Direitos da Crian

tos, destinada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, conforme Lei Municipal número duzentos e sessenta e três barra noventa, artigo dezoito. OR número duzentos e quarenta e um barra noventa e cinco-recebido das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, respondendo a Indicação número quatrocentos e trinta e quatro barra noventa e cinco de autoria do Vereador Braz Assis Behnck. OR número duzentos e quarenta e seis barra noventa e cinco - recebido da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, respondendo a Indicação número quatrocentos e dezesseis barra noventa e cinco de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale. Ofício número zero quarenta e oito barra noventa e cinco - recebido da Senhora Ana Lúcia Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, confirmando o Encontro do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, juntamente com o Assessor Diretor Pedro Bezerra, com os Senhores Vereadores, no dia oito de Novembro de mil novecentos e noventa e e cinco, às dezoito horas. Expediente oriundo dos Vereadores Indicação número quatrocente e quarenta de autoria do Vereador Thaumaturgo Nascimento, indicando à Prefeita do Município de Boa Vista que viabilize a concessão de abono natalício para os Servidores Municipais a ser pago junto como o vencimento do mês de novembro do corrente ano. Realizada a Leitura dos Expedientes, o Senhor Presidente convidou o senhor Almir Lopes, Presidente do sindicato para compor a mesa. Prosseguindo, o senhor Presidente anunciou o PEQUENO ESPEDIENTE: Com a palavra a Vereador Joaquim Pinto Souto Maior Neto Netão: "- Senhor Presidente, Senhores Membros da casa, pares Edis Taxistas, Senhor Presidente dos Taxista Eu vou uasr o pequeno Expediente, porque aquando o debate a votação das Emendas da Lei dos taxistas. Eu pretendo não mais me manifestar, porque vei me manifesta agora. O Sindicato mandou para cá uma votação ocorrida em que um dos critérios para seleção de taxis-lotação: sidicalização.

Eu gostaria de dizer aos senhores que vei à contra esse critérios, devido a inconstitucionalidade do critério. O sindicato. Quando o Pode Legislativo faz uma Lei, ele faz uma classe. Nós fazemos Lei no caso, para os taxistas, e não para o sindicato dos Taxistas. Ninguém legisla pela exceção. Nós legislamos pela negra Geral. Nós não podemos impedir que uma pessoa que discorde da atual direção do Sindicato, que não queria nada com o sindicato, e que ache que o Sindicato está mal administrado. Nós não podemos impedis essa pessoa de exercer uma profissão. Eu quero exemplificar para vocês Para que eu possa advogar é preciso que eu seja inscrito na OAB. Para que vocês sejam taxistas, é preciso que vocês inscrito : no DETRAN, tendo carteira de habilitação. Isso, é a primeira condição básica. Tudo bem, existe em Boa vista o Sindicato dos Advogados . Eu discordo daquela diretoria, e acho que aquela Diretoria não me representa. E eu não sou filiada aquele Sindicato. Então, a Câmara de Vereadores, a Assembléia Legislativa ou o Congresso Nacional não podem fazer uma Lei, dizendo que só podem advogar aqueles que estejam filiadas a sindicatos. Isso é esdrúxulo. é fora do censo , porque casocontrário, Sindicato seria a concentração de Poder . Vocês já imaginaram só poder ser petroleiro que é petroleiro, então devido a essas razões, é que sar contra ao artigo que os senhores colocaram. Eu entendo que os senhores tentam prevalecer a ordem, e não quero dizer que discordo do trabalho da Presidência. Não conheço o trabalho da Presidência, conheço como qualque cidadão, Não conheço a efetividade ou não do serviço- Eu quero dizer que legal mente. que pela maneira criteriosa, infelizmente esse aspecto tem que ser considerado. E a sindicalização só poderá garantir direitos aos seus associados. não podendo abrigar a quem não é sindicalizado. o Sindicato é um imtrumento de maiores conquistas e de maiores garantias a quem a ele se filia. Mas, ele não é um motivo de retração e sem de opressão para quem não quer ser filiado ao

sindicato por isso, tem um artigo na constituição que diz o seguinte: " ninguém é abrigado a fzer ou deixar de fazer se não em virtude de Lei. E ninguém é abrigado a filiar-se em sindicato " Por isso, é a justificativa. E eu desejo não me manifestar mais no decorrer da votação. E quria solicitar aos nobres Pares que considerasse esse procedimento, para que não comentamos erros, e tenhamos a juizada contra nós uma Ação direta de Inconstitucionalidade, que e, certeza será jugada procedente e desmoralizará o Poder desta casa. Não havendo mais Vereadores inscritos para o Pequeno Expediente e Horário de Liderança, o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental, sendo o mesmo suprimido a pedido veval da Vereadora Maria de Lourde Pinheiro. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia: tendo em segunda Discussão e votação e projeto de Lei número zero quarente e quatro barra noventa e cinco de autoria dos senhores. Vereadores Vingtam Prexedes e Natanael Nascimento, o qual altera os dispositivos da Lei número duzentos e quarenta, de vinte e nove de agosto de mil novecentos e noventae um, que " Cria o Taxis- Lotação e dá outras providências. Questão de Ordem da Vereadora: Maria de Lourdes: " - Essa proposta que o Vereador . irá ler agora. É o Projeto que será repetida a Leitura?- Scretário . É o Projeto original" Vereadora Maria de Loudes Pinheiro. Eu gostária que vossa excelência consultasse o Plenário, porque nós já conhecemos o Projeto Original. o que está incrito aí. Todos tem cópia. Eu acho que seria dispensável a leitura do Projeto, assim , como do Parecer das comissões, por que já é de conhecimento de todos Vereadores, e gostaria que fosse incrito na discussão a proposta que vai estrar agora como Emenda" - Questão de Ordem da VEREADORA VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA. Casa não tem uma máquina para tirar cópia. O Projeto foi mexido e remexido, houve um danças de várias qualidades e vários teore. Eu gostaria de ouvir, e saber o o que consta nesse Projeto atual, que hoje será a ultima votação .

Agora fica a critério da Mesa. VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Eu solicitei que fosse ouvido o Plenário porque não é do meu conhecimento que tenha havido qualquer alteração no Projeto Original, porque até então o Proejto Original para o meu conhecimento permanece como, foi dada entrada, o que tem é a Emenda que está sendo inserida agora Eu não conheço nenhuma alteração no Projeto Original. Por isso, eu pedi para que fosse feita a supressão. E a questão de termos ou não a cópia nós já ouvimos a leitura por mais uma vez. PRESIDENTE: Só esclarecendo, o Projeto foi votado na Sessão passada em primeira discussão. E todos os Vereadores lembram que ele dfoi votado na forma original. Então, o Projeto permanece como está e nós vamos colocar apenas as Emendas propostas pelo Sindicato de Categoria e que ficaram pendentes. Portanto, Vereadora Valcira o Projeto está da mesma forma que foi votado na última Sessão, onde Vossa Excelência participou e discutiu ativamente. Aprovado o pedido verbal da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Em seguida o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário que fosse feita a leitura da Emenda Aditiva de autoria dos Senhores Vereadores Natanael Nascimento, Vingtum Praxedes e Geraldo Moreira da Silva que propõe: nos termos do artigo cento e sete do Regimento Interno desta Casa, acrescentar ao Inciso Primeiro e as alíneas do Parágrafo Primeiro do Referido Projeto de Lei. Após a leitura do teor da Emenda o Senhor Presidente disse: É importante esclarecer que essa foi a forma indicada pelo sindicato com exceção ao itém referido pelo Vereador Netão, que se trata de um itém Incomsticional e a Casa não iria colocar uma Lei, já se sabendo que muito em breve algum prejudicado no sistema poderia recorrer à justiça e obter um parecer favorável. Portanto, foi retirado o itém que dizia ser obrigatório para o taxista ser sindicalizado. Em discussão a Emenda. VEREADORA MARIA DE LOURDES PINHEIRO: Presidente esta Emenda, dá prioridades aos cinquentas primeiro taxistas que iniciaram na profissão de táxi lotação. Eu acho justo e gostaria se Vossa Excelência concordasse e os demais pares, para que permanecesse essa com os cin

quenta iniciantes, porque aqueles que começaram foram aqueles que enfrentaram maiores dificuldades. E como tem uma votação da própria categoria que tem cento e quatro votos favoráveis à essa proposta , e tem mais de cinquenta e oito votos a uma outra proposta que eu não sei se faz parte da emenda, ou se vai ser incluída em uma outra Emenda, que seria as outras cinquentas vagas restantes entrassem em sorteio sem o critério dos sindicalizados. O sorteio sem o critério dos sindicalizados. No sorteio seria excluído aqueles . do Aeroporto, aqueles que existem na Lei a exclusão. Então as outras cinquentas poderiam ser no sorteio. PRESIDENTE: Tem razão a Vereadora Maria de Lourdes, e a Emenda consta exatamente assim: que terão prioridade os cinquenta primeiro que entraram como táxi lotação. VEREADOR BRAZ BEHNCK: Talvez, a propósta da Vereadora Maria de Lourdes não foi bem entendida porque justamente os cinquenta que iniciaram o serviço e cinquenta por sorteio. Uma vez, que a proposta número dois dos taxistas por sorteio teve cinquenta por sorteio. Cinquenta que inicou e cinquenta por sorteio. VEREADOR GERALDO MOREIRA: Essa Emenda é só para garantir os demais taxistas que não fazem parte do Sindicato e vão fazer parte do sorteio. Portanto, todo taxista acima de cinco anos na profissão, comprovada fará parte do sorteio. É para evitar o problema da inconstitucionalidade que io Netão falou. PRESIDENTE: A decisão do Sindicato a qual nos propusemos a fazer a Emenda, foi exatamente naquele que tivesse a maioria e a maioria foi exatamente dessa forma, onde os cinquenta primeiros tivessem vagas asseguradas e os seguintes pelo critério de antiguidade, desde que apresentem pelo menos cinco anos dessa profissão em Boa Vista. VEREADOR HOMERO NETO: Infelizmente eu não pude comparecer à quarta-feita eu estou sem ter conhecimento dos critérios estabelecidos pela categoria. Não há critério, pois já está estabelecido que o restante das vagas será através de sorteio, só tem um critério até agora - os cinquenta primeiro e os outros cinquenta por sorteio. Senhor Presidente em termos de discussão eu gostaria de saber todos os cri

térios para ter uma visão da categoria para poder estabelecer os melhores critérios para que não haja prejuízo para nenhum profissional da área. VEREADOR JOAQUIM NETO: Esclarecendo alguns pontos em que o Vereador Homero solicitou. Eu gostaria de frisar que a proposta do Sindicato ela foi feita à assembléia, e, a proposta número um que obteve cento e quatro votos diz o seguinte: prioridade aos cinquenta primeiro que iniciaram o serviço. Então cento e quatro votos determinou que tivesse prioridade os primeiros cinquenta que iniciaram o serviço. A proposta número dois - sorteio das vagas, foi a segunda mais votada, tendo cinquenta e oito votos. Ocorre que a proposta número um diz: Prioridade para os cinquenta que iniciaram o serviço e os demais por tempo de sindicalização. Essa segunda parte da proposta número um que são os demais por tempo de sindicalização é Inconstitucional pelo óbvio motivo que não estamos fazendo Lei para o Sindicato e, sim para a categoria. Então a Vereadora Maria de Lourdes e o Vereador Braz Behnck em correta análise acharam por bem frisar que ficaràam um misto da primeira com a segunda proposta Contemplaria os cinquenta mais antigos e as outras cinquentas vagas seriam sorteadas, porque é a proposta número dois que teve cinquenta e oito por centos de votos, e aqui nós estaríamos contemplando duas vontades de categoria, e a categoria não se manifestou com relação aos cinco anos de exercício de profissão. Eu concordei com a proposta do Vereador Geraldo, mas agora sou obrigado a discordar e votar com a proposição da Vereadora Maria de Lourdes e do Vereador Braz Behnck porque esta sim representa o anseio da categoria. VEREADOR HOMERO NETO: Nesse montante de seiscentos e cinquenta taxistas tirando os cinquenta que são prioritários, esses seiscentos concordariam com essas cinquenta vagas através de sorteio? Foi estabelecido que quem trabalha em aeroporto, rodoviária, quem é rádio táxi... VEREADOR JOAQUIM NETO: O Projeto Original já vem dizendo que quem é taxista de aeroporto e essas outras categorias levantadas por Vossa Excelência, já estão definidas como não participantes do táxi lota

ção. PRESIDENTE: Com vigor no Regimento Interno desta Casa, eu sus
pendo a Sessão por três minutos para sresolver a Inclusão dessa pro
posição da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro à Emenda apresentada
Reaberto a Sessão, o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretá-
rio que fizesse a Leitura da Emenda modificativa de autoria dos Ve-
readores Geraldo Moreira da Silva, Natanael ALves do Nascimento,
Vingtum Gouveia Praxedes e demais Vereadores presentes, que propõe:
Acrescentar no Inciso primeiro alínea A do Parágrafo primeiro do
Projeto de Lei número zero quarenta e quatro barra noventa e cinco
Após a Leitura do Teor da Emenda, passou-se para a fase de votação,
sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. E-
menda Aditiva de autoria do Vereador Geraldo Moreira da Silva, que
propõe: Que seja editado ao Artigo primeiro, Inciso segundo com a
seguinte redação. Após a Leitura do Teor da Emenda, sem Vereadores
que quisessem discutí-la, passou-se para a fase da votação, sendo
a mesma aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Emenda
Aditiva de autoria do Vereador Vingtum Gouveia Praxedes e Natanael
ALves do Nascimento que propõe: Que seja acrescentado ao artigo se-
gundo dos seus parágrafos seguintes. Após a leitura do Teor da Emen
da, não havendo Vereadores que quisessem discutí-la, passou-se para
a fase de votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos Verea
dores presentes. Emenda Aditiva de autoria dos Vereadores Natanael
ALves do Nascimento e Vingtum Gouveia Praxedes, que propõe: Nos ar-
tigos do termo cento e seis do Regimento Interno desta Casa acres -
centar ao Artigo ao Projeto de Lei número zero quarente e quatro. A
pós a leitura do Teor da EMenda, não havendo Vereadores que quises-
sem discutí-la, posta em votação a mesma foi aprovada por unanimida
dade dos Vereadores Presentes. Após a discussão e votação das Emen-
das, o Senhor Presidnete colocou em segunda discussão e votação o
Projeto de Lei número zero quarenta e quatro barra noventa e cinco
de autoria dos Vereadores Natanael ALves do Nascimento e Vingtum
Guveia Praxedes, o qual altera os Dispositivos da Lei número duzen-

tos e quarenta, de vinte e nove de Agosto de mil novecentos e noventa e um. Não havendo Vereadores que quisesem discutir o Projeto, posto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. PRESIDENTE: Quero aproveitar a oportunidade e agradecer a participação efetiva de todos os Vereadores que discutiram e aprovaram o Projeto que regulamenta o Taxi-lotação. Quero dizer que quando fomos convidados para participarmos da discussão no Sindicato, fazia-me presente como representante da Câmra do Poder Legislativo. Portanto o Projeto é de todos nós do Poder Legislativo, que discutimos, participamos e aprovamos um Projeto de tão grande importância para o funcionamento do nosso Município. Não Havendo Vereadores inscritos para explicações pessoais, o Senhor Presidnete anunciou para a próxima Sessão a votação da redação final da Lei de Diretrizes Orçamentária, e solicitou ao Senhor Presidente da Comissão de Legislação, que determine que este ja pronto a Redação Final para a próxima reunião. Questão de Ordem do Vereador Joaquim Pinto Souto Maior Neto: Eu gostaria de ressaltar ao Presidente da Mesa e aos demais pares, que por sermos contra a Lei aprovada, desiguinamos a Vereadora Maria da Conceição Ventura, para que fizesse o devido Parecer Final. O Processo encontra-se com a Vereadora, salvo engano, por mais de quinze dias e gostaria que a técnica intercedesse junto à ela, para que fosse obedecido os prazos de Lei, como Presidnete da Comissão já foi divulgada a tarefa. Não havendo mais Vereadores que quisessem usar da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a Deus a oportunidade e a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO". Boa Vista, 06 de Novembro de 1995.

NATANAEL ALVES DO NASCIEMNTO
PRESIDENTE

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
1º SECRETÁRIO